



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Lei Nº 217/99

Floriano, 14 de Junho de 1999.

“Reconhece de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ARUDÁ BUCAR da cidade de Floriano(PI), e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Fundação Arudá Bucar, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Floriano, Estado do Piauí, com funcionamento na Praça Sebastião Martins, 368 – 1º andar.

Art. 2º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Arudá Bucar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

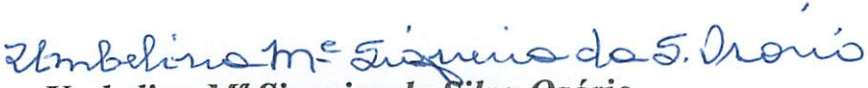
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 14 de junho de 1999


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos quatorze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo